



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 37/GR/UFFRS/2018**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO - EDITAL Nº  
1130/GR/UFFRS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, convoca o estagiário abaixo relacionado, classificado conforme Edital Nº 36/GR/UFFRS/2018, de 19 de janeiro de 2018, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

**1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**1.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

**I** - Uma foto 3x4 recente;

**II** - Documento de identidade (RG) - original e cópia simples (único documento por folha);

**III** - CPF - comprovante de situação cadastral, emitido no site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

**IV** - Certificado de Reservista: original e cópia simples, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital (único documento por folha);

**V** - Certidão de quitação eleitoral expedida no site da Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VI** - Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando: original;

**VII** - Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil): original e cópia simples (único documento por folha);

**VIII** - Comprovante de conta salário (individual) - (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores). Sobre os dados bancários: os servidores (ativos e inativos), estagiários e pensionistas podem receber seus vencimentos em qualquer uma das instituições bancárias credenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os bancos devidamente credenciados e conveniados em que a UFFRS pode realizar os pagamentos são: Banco do Brasil, Bancoop, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e SICREDI;

**IX** - Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio (por conta do estagiário);

**X** - Declaração de não possuir bolsas da UFFRS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (**Anexo I**);

**XI** - Cadastro inicial de estagiário preenchido

**1.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

**1.3** Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFRS e a instituição do estudante.

**2 CONVOCADO**

**2.1** *Campus* Erechim

**2.1.1** O candidato selecionado para a vaga da Coordenação Acadêmica - Programa de Extensão: Programa de Formação Continuada de Professores no *Campus* Erechim deverá se apresentar na UFFRS, no Setor de Estágios, na sala 401A, ERS 135 - km72, 200, Erechim-RS, na data e horário indicado neste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**2.1.2** O candidato deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

**I - ÁREA/CURSO: Pedagogia, Geografia e Educação do Campo**

**a)** Setor de atuação: Coordenação Acadêmica - Programa de Extensão: Programa de Formação Continuada de Professores no *Campus Erechim*

Candidato	Apresentação
Giovana Bruna De Ré	<b>Data e horário:</b> 1º ou 02/02/2018, das 7h30min às 12h

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida no local, data e horário estipulado neste edital será considerado desistente.

Chapecó-SC, 19 de janeiro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro que não possuo outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou  
de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga horária para me  
dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Local e Data

Assinatura

Obs.: Esta declaração atende ao artigo 23, §1º e ao artigo 27, §3º da Resolução nº 07/2015 -  
CONSUNI/CGRAD, e integra a documentação do estágio.